

FRANK WILLIAMS VANZELLA 00041668882-2 9970344834
FRANKLIN ALVES DA SILVA 00044404317-2 9970295163
FRANKLIN KAUE DA SILVA BORGES 00044529337-8
9970773065
FREDERICO APARECIDO DE SOUZA 00042294692-8
9970973090
FREDERICO NASCIMENTO DE SOUSA 00038049347-0
9970987811
FREDERICO PAVLINSKENCYTE 00044280610-3 9970001762
FREDSON LOSANO SANTOS 00035646868-9 9970190439
GABRIEL CAMPOS DE LIMA 00034876512-5 9970228170
GABRIEL CESAR FERREIRA DOS SANTOS MINA
00042824778-7 9970706670
GABRIEL DA CRUZ BRITO 00044473397-8 9970170596
GABRIEL DOS SANTOS SOLER 00046649649-7 9970094986
GABRIEL LIMA DOS SANTOS ALVES 00033495606-7
9970251125
GABRIEL NOGUEIRA GUEDES 00039663369-9 9970862471
GABRIEL RAMOS MOURA 00041063371-9 9970355373
GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA 00046194039-5
9970099857
GABRIEL SOUZA GONCALVES 00033793198-7 9970142742
GABRIEL URYEL COUTINHO MORAIS 00044457496-7
9970367701
GEANDRO UMBELINO 00001244516- 9971015012
GEISON SILVA DE MOURA 00046769697-4 9970943804
GENESIO AARAO DAMACENO 00041649063-3 9970942913
GENILDO LOPES FUIZA 00030400404-2 9970339603
GEORGE ERIC DE SOUZA DE SANTO 00040650277-8
9970703574
GERALDO ALVES FEITOSA JUNIOR 00036904444-7
9970120474
GERSON ANDRADE DOS SANTOS FILHO 00000765945-8
9970205155
GERSON MARTINS ROCHA 00032080082-9 9970977939
GERVAL BATISTA DA SILVA FILHO 00035690033-2
9970557256
GESIEL DOS SANTOS BUENO 00033621996-9 9970132028
GEZER NERIS 00034488968-3 9970125455
GILBERTO DE CAMARGO 00323564094- 9971005910
GILBERTO HERBETH RODRIGUES DE AVELAR 00002105306-
9970316585
GILBERTO LUIZ COELHO JUNIOR 00034350966-0
9970041483
GILBERTO MATEUS DA SILVA 00032633920-6 9970786160
GILMAR BARBOSA DA SILVA 0003030130971-1 9970884244
GILMAR DA SILVA XAVIER 00041557347-6 9970191636
GILMAR DOS SANTOS 00045338229-0 9970683933
GILMAR SOUZA PIRES 00052815220-8 9970309400
GILSILMAR SILVA NASCIMENTO 00034087310-3
9970278993
GILSON CARLOS DE SOUZA 00027672676-5 9970499123
GILSON DANIEL DA SILVA 00027014532-1 9970514604
GILSON DE CARVALHO SOUZA 00033433329-5 9970096380
GILSON RIBEIRO DA SILVA 00025705927-1 9971001590
GILSON SANTOS AMARAL 00011465705-3 9970228008
GILSON TADEU DA SILVA JUNIOR 00046332182-0
9970679954
GILVAN TEIXEIRA LEITE 00041445721-3 9970028808
=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....44
TURMA 89 - 14.00hS
N O M E R.G. INSCRICAO
GILVAN BATISTA NERIS 00029384805-1 9970207724
GILVAN MOURA DE BARROS 00043981436-4 9970397069
GIOVANI BERTONI SEBASTIAO 00033328196-2 9970343204
GLAICON CONCEICAO DE SOUZA 00035456985-5
9970470188
GLAUBER GUSTAVO DOS SANTOS 00027101113-0
9970969822
GLAUCIO FERNANDO MARQUES MUNIZ COSTA
00035080837-5 9970295039
GLAUCO CESAR DE OLIVEIRA 00045219438-6 9970053518
GLEBSON RENATO DE SOUZA 00029653581-3 9970356859
GLEBSON SOUZA RODRIGUES 00052706934-6 997070411563
GLEIDSON CORREIA DE LIMA 00047053039-X 9970201058
GLEISON BALMANT FELTRIN 00032879880-0 9970340610
GLEISON LOPES DE OLIVEIRA 00028997811-7 9970192204
GREGORIO DE OLIVEIRA ARLE 00046011163-2 9970051743
GUILHERME CHAGA SANTOS 00049504517-2 9970979223
GUILHERME DOS SANTOS PACANARO 00040042232-3
9970039949
GUILHERME FERNANDO FREITAS ROSA 00040425225-4
9970020628
GUILHERME FERREIRA DA SILVA JUNIOR 00033691607-3
9970303806
GUILHERME GONCALVES NETTO 00029911076-X
9970757762
GUILHERME HENRIQUE SILVA JAQUES DE CAMPO
00047027292-2 9970358497
GUILHERME KLAPPER MELLO 00041020367-1 9970540243
GUILHERME MARTINS SA 00046279852-1 9970002093
GUILHERME MASSUIA DO NASCIMENTO 00034311840-3
9970836210
GUILHERME VAZ DO NASCIMENTO 00044708237-1
9970060136
GUSTAVO ANTONIO DA SILVEIRA 00041760458-0
9970714512
GUSTAVO DE MORAES SILVA 00420387742- 9970830472
GUSTAVO HENRIQUE MARTINELLO 0033328717-4
9970171908
GUSTAVO LOURENCO RAMOS 00041525772-4 9970087825
GUSTAVO PAULO DE LIMA 00034710935-4 9970445942
HALLEY DOS SANTOS 00045403304-7 99702239321
HANDERSON MAGNANINI MACEDO 00035148626-4
9970021021
HANZUELI FREDIANI 00030392227-8 9970331588
HARIM AZEVEDO DE LIMA 00002058298- 9970455037
HEBER CARRAVIERI 00035854432-4 99700613442
HEBER SILVA BITENCOURT 00029836573-X 9970016230
HEBERTON DE OLIVEIRA SILVA 0003034838751-9 9970682729
HECTOR GUIZZARD MESSIAS 00040786974-8 9970309936
HEITOR DA SILVA CORREA FILHO 00032595160-3
9970033527
HELBERT FERNANDO LEME 00032787417-X 9970120546
HELDER ALVES FERREIRA 00034856146-5 9970303521
HELDER DE OLIVEIRA MELCHIOR 00034551148-7
9970733629
HELDER SILVA RIBEIRO 00040239858-0 9970214548
HELIO ALKMMIM FLORES 00024287451-4 9970026411
HELIO AUGUSTO BITTENCOURT SIMAO 00042732917-6
9970738590
HELMES NERES SANTIAGO 00032406869-4 9970318752
HELSON JOSE COSTA 00035168157-7 9970673848
HEMERSON ALCANTARA DOS SANTOS 00043386515-5
9970635851
HENIO GONCALVES DE LIMA 00030315295-3 9970297763
HENRIQUE AGRELLA VIVIAN 00041334690-0 9970943464
HENRIQUE AZEVEDO COVAY 00012431644-8 9970458267
=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....49
TURMA 90 - 16.00hS
N O M E R.G. INSCRICAO
HENRIQUE MIRANDA MULLER 00026247358-6 9970004246
HENRIQUE RAMOS MENDES 00040879233-5 9970093040
HENRIQUE RODRIGUES VERR0 00025300099-3
9970319045

HENRIQUE SIEPIERSKI FILHO 00028007391-4 9970267182
HERIC DISNER DA SILVA 00028748792-1 9970819617
HERYSTON MURBA MARQUES 00046315294-3 9970100988
HEUDI ADRIANO CARDOSO 00040524581-6 9970359120
HEVERTON ALEXANDRE PEZZATO BARBOSA 00035403367-
0 9970683270
HEVERTON NASCIMENTO NEVES 00046060608-6
9970883573
HEVERTON ROCHA DE OLIVEIRA 00027732643-6
9970025441
HEVERTON RODRIGUES NARDELLI 00043309725-5
9970599948
HEWERTON OLIVEIRA DE SOUZA 00046343873-5
9970685306
HIGOR ALEXANDRE SIVELLI 00033186834-9 9970518196
HIGOR FERNANDES 00044766326-4 9970326924
HIRAN LUIZ CESARIO 00044865606-1 9970404921
HODARYSTON JASON BATISTA DE FRANCA 00035320279-4
9970384122
HUDSON SANTOS DE SOUZA 00033690197-5 9970001906
HUGO CASSANDRI GONCALVES 00033459384-0
9970986250
HUGO JOSE SUZART ALVES RODRIGUES 00041865459-1
9971002412
HUGO NUNES MEDEIROS 00040248840-4 9970807719
HUGO RODRIGO DA SILVA 00042153161-7 9970146090
HUGO VIEIRA VENEZIANI 00046636312-6 9970484820
HUMBERTO DOS SANTOS FERREIRA 00034344573-6
9970871503
ICARO ANDRE DE REZENDE MANCIO 00029287238-0
9970445818
IDAIIR LUAN PIO DOS SANTOS 00043396148-X 9970720311
IDEMAR FRANCISCO LOURENCO 00024882210-X
9970016216
IGOR DE SOUZA GADELHA 00030883567-0 9970224152
IGOR DOS SANTOS LIMA 00028319391-8 9970575599
IGOR FAGUNDES COUTINHO 00024620567-2 9970545736
IGOR JOSE DE ALMEIDA 00042368514-4 9970180203
IGOR JOSE DOS SANTOS 00034090965-1 9970209678
IGOR LICHTVAN MARCINIUK 00037211384-9 9970081898
IGOR PEREIRA DA SILVA 00050458020-6 9970002866
IGOR XAVIER DOS SANTOS 00045188393-7 9970247816
IGUIMARONS DA SILVA ANDRADE 00045418872-9
9970725749
ILBERT ESTEVAM DA SILVA 00033358107-6 9970697280
IREMAR ALMEIDA PRADO 00046270772-6 9970905525
IRINEU GASPARD DE OLIVEIRA 00035026188-X
9970873990
IRIS MARES DE CASTRO 00032940841-0 9970261791
ISAAC ANGELO AMORIM DE CARVALHO 00035082040-5
9970337034
ISAAC SILVA DO NASCIMENTO 00041810644-7 9970515904
ISAIAS SAMUEL 00032053514-9 9970134824
ISAQUE CARLOS PAULA 00044301036-5 9970752035
ISAQUE SILVA DE ARAUJO 00043654902-5 9970271178
ISLEI FABIANO DA SILVA BRAZ 00028573740-5 9970707932
ISMAEL MACEDO DA SILVA 00047201369-5 9970229731
ISMAEL SIQUEIRA BRANDAO 00044162391-8 9970780487
ISRAEL DE MEDEIRO JUNIOR 00033927471-2 9970839309
ISRAEL MONTEIRO NOVAIS 00032747840-8 9970007201
=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....49

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 139 DE 27-10-2009
(COMPLEMENTO AO EDITAL 138/2009 PARA DIVULGAR O
RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA)
(Concurso Público para os cargos de Agente de Segurança
Penitenciária de Classe I - sexo feminino e masculino - ref. EDI-
TAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS
10/2009)
A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO constituída junto
ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da
Administração Penitenciária pela Resolução SAP 62/2007, publi-
cada em 24-4-2007 e alterações posteriores, nos termos do
disposto no Edital 10/2009 (Edital de Abertura de Inscrições e
Instruções Especiais), publicado em 17-2-2009, retificado pelo
Edital 40/2009, publicado em 31-3-2009, e pelo Edital 129/2009,
publicado em 16-9-2009, para os cargos de Agente de Seguran-
ça Penitenciária de Classe I - sexo feminino (código 001) e de
Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo masculino
(código 002), COMPLEMENTA o Edital 138/2009, divulgado no
DOE.de 24-10-2009, para o fim de:
1. divulgar o resultado da Prova de Aptidão Psicológica dos
candidatos constantes dos itens 1.1. e 1.2. deste Edital; e
2. informar sobre eventuais pedidos de revisão.
1. RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA.
O resultado da Prova de Aptidão Psicológica foi obtido
utilizando-se os dispositivos que constam nos itens 8.12. a 8.17.
do Edital 10/2009.
1.1. LISTA DE CANDIDATAS CONSIDERADAS INAPTAS NA
PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA RELATIVAMENTE AO CARGO
DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I -
SEXO FEMININO (código 001), EM ORDEM ALFABÉTICA.
Inscricao Documento
0208629 8 21873658 SP
0208851 7 12767840 MG
0221436 9 400991846 SP
0225619 3 281076935 SP
0233705 3 15463670 SP
0249082 0 288479993 SP
0252646 8 177770181 SP
0254941 7 251141858 SP
0256035 6 19266072X SP
0271662 3 238068171 SP
0272870 2 410961140 SP
1.2. LISTA DE CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS NA
PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA RELATIVAMENTE AO CARGO
DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I -
SEXO MASCULINO (código 002), EM ORDEM DE NÚMERO DE
INSCRIÇÃO.
Inscricao Documento
0202824 7 412458317 SP
0203839 0 20733762 SP
0204476 5 300332750 SP
0206301 8 253099547 SP
0206483 9 428033970 SP
0211049 0 430101284 SP
0217149 0 251585542 SP
0219501 1 25635621X SP
0222379 1 244720915 SP
0238991 6 440296018 SP
0241075 3 9810726 SP
0242179 8 279139548 SP
0245248 0 15574758 SP
0245385 1 345989132 SP
0248007 7 222556353 SP
0250499 5 257972365 SP
0251262 9 203557815 SP
0256675 3 239786853 SP

0258589 8 348699542 SP
0262616 0 296664844 SP
0265648 5 1181024 PI
0268517 5 451643148 SP
0269099 3 232791521 SP
0269345 3 426302606 SP
0270266 5 261570080 SP
0273760 4 308195553 SP
0274416 3 21543736 SP
0274875 4 23346332X SP
2. INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS PEDIDOS DE REVISÃO.
A contar desta data, o candidato poderá apresentar, no
prazo de 3 (três) dias úteis, no horário das 9 às 16 horas, pedido
de revisão do resultado da Prova de Aptidão Psicológica, con-
forme previsto no Capítulo 12 e no Anexo VII do citado Edital
de Abertura de Inscrições, na EE Prudente de Moraes, Avenida
Tiradentes, 273 - Bairro da Luz - São Paulo - SP.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido
o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de
desconhecimento.

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

INSTITUTO BUTANTAN
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE: INSTITUTO BUTANTAN
ABERTURA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 002/2009
IE Nº 001/2009

A Comissão do Concurso Público do Instituto Butantan da
Secretaria de Estado da Saúde, instituída nos termos do Decreto
nº 21.872/84 e, em conformidade com a autorização do Exmo.
Sr. Governador do Estado, por meio do despacho de 07.08.2008
exarado no Processo SS nº 001/0702/000957/2007, publicado no
DOE de 08.08.2008, torna pública a abertura de inscrições para
Concursos Públicos, regidos pelas Instruções Especiais, parte
integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação,
dos cargos de AUXILIAR DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA, de OFICIAL DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA, de AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA e de TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA CIEN-
TÍFICA E TECNOLÓGICA, criados pela Lei nº 661, de 11 de julho
de 1991, sendo a organização e aplicação do Concurso Público
de responsabilidade da Fundação para o Vestibular da UNESP -
Fundação VUNESP.
O Concurso será regido pelas Instruções Especiais, adiante
transcritas.
O candidato será nomeado para o respectivo cargo nos ter-
mos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 10.261, publicada no Diário
Oficial do Estado de 28.10.68.

Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do
Concurso Público poderão ser convocados para provimento de
vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem cria-
das, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde,
durante o prazo de sua validade.

Serão reservados 5% de vagas, para este Concurso
Público, para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do
disposto nas Leis Complementares nº 683, de 18.09.92 e nº 932,
de 08.11.02.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I - DOS CARGOS

1. Estas Instruções Especiais regem o Concurso Público para
os cargos de AUXILIAR DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA, de OFICIAL DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA
E TECNOLÓGICA, de AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIEN-
TÍFICA E TECNOLÓGICA e de TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, para o Instituto Butantan, da
Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de
Saúde, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme
dispõe a legislação vigente.

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos
cargos adiante discriminados, com vagas existentes, das que
vierem a existir e das que forem criadas durante o prazo de
sua validade.

2. Os cargos, número de vagas, vencimentos e requisitos
exigidos são os estabelecidos conforme segue:
Cargos Nº de vagas Vencimentos (R\$) Requisitos
Auxiliar de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica 02
837,13 - Ensino Fundamental Completo- Experiência mínima
de 1 ano

Oficial de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica 05
875,13 - Ensino Fundamental Completo- Experiência mínima
de 2 anos

Agente de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica 05
959,75 - Ensino Médio Completo- Experiência mínima de 2 anos
Técnico de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica 10
1.055,61 - Ensino Médio Completo- Experiência mínima de 3
anos

2.1. A experiência mínima exigida deverá ser na área de
atuação, de acordo com as atribuições relacionadas no item
5. deste Capítulo. O tempo prestado poderá ser em empresas
públicas ou privadas em uma das seguintes áreas: Farmacéutica,
Química, Hospitalar, Veterinária, Análises Clínicas e Toxicológi-
cas, Produção de Imunobiológicos ou Alimentos ou Cosméticos.
3. Os vencimentos iniciais dos cargos em concurso têm
como base o mês de setembro de 2009, em jornada completa
de trabalho de 40 horas semanais.
4. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviços
dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser
diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados e domingos,
respeitada a jornada semanal de trabalho, em qualquer uma das
áreas do Instituto Butantan.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato com-
preendem:

5.1. para o cargo de AUXILIAR DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: lavar e desinfetar equipamentos
e gaiolas, aquários e viveiros para animais. Lavar e preparar,
para esterilização, vidraria de laboratório, frascaria, rolhas e
selos, utilizados no envasamento de imunobiológicos e outros
produtos. Manter a ordem, higiene, limpeza e desinfecção de
locais, móveis, utensílios e equipamentos, onde são conduzidos
experimentos, atividades de produção de imunobiológicos e
similares e processamentos diversos em escala piloto. Auxiliar
na montagem e na condução de experimentos. Providenciar o
acondicionamento e a preservação de documentos, de embalage-
m e estocagem de produtos. Executar outras tarefas correlatas
de natureza simples, que exijam capacitação técnica elementar
e supervisão frequente.
5.2. para o cargo de OFICIAL DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: manusear e controlar equipa-
mentos simples, tais como: autoclaves, destiladores, fornos,
banhos-maria e outros. Providenciar reparos e manutenção de
equipamentos simples de laboratório. Cuidar da alimentação,
do tratamento e da contenção de animais de laboratório e
outros, com fins de experimentação, diagnóstico ou produção.
Coadjuvar nas cirurgias experimentais e emergenciais de ani-
mais de trabalho, utilizados na produção de vacinas e soros
como auxiliar. Registrar as coletas nos protocolos da instituição.
Prestar auxílio aos pesquisadores na execução de estudos, de
ensaios e de análises de campo. Executar tarefas auxiliares
de serviços fotográficos de acompanhamento da evolução de
experimentos e documentação por fase, eventos e ocorrências
diversas. Organizar e preservar os prontuários. Executar outras
tarefas correlatas de natureza de média complexidade e que
exijam supervisão periódica.

5.3. para o cargo de AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIEN-
TÍFICA E TECNOLÓGICA: executar análises simples, confeccionar
e preparar aparelhos e conexões utilizados em laboratórios.
Fazer o controle visual de qualidade de produtos, de peças e de
partes. Providenciar testes eletrônicos e mecânicos de material.
Preparar lâminas de material e vegetal para fins de diagnóstico e
de experimentação. Liofiliar microorganismos, vírus, antígenos,
vacinas, anti-soros e outros produtos biológicos. Coadjuvar
na produção de soros e vacinas e nas provas de seu controle
químico-biológico. Coadjuvar e executar trabalhos de campo
e de laboratório, na coleta e embalagem de amostras e no
transporte de materiais e equipamentos de pesquisa. Realizar
testes de controle de partículas, em áreas limpas. Preparar
rações balanceadas, soluções nutritivas, medicamentos, meios
de cultura, composições químicas, soros de origem animal, de
acordo com as formulações elaboradas pelos pesquisadores.
Manejar e manter animais de laboratório e outros, destinados
às atividades de trabalho e à produção de soros e vacinas.
Efetuar a leitura e a interpretação de exames sorológicos de
moléstias. Auxiliar no diagnóstico laboratorial de pragas e
moléstias de animais e plantas, em observação e em trabalhos
experimentais. Receber e manter, em isolamento, para fins de
pesquisa, animais portadores de moléstias e coadjuvar nas
provas biológicas relacionadas. Organizar, manter, guardar e
distribuir drogas, reagentes, vidrarias, utensílios, acessórios e
demais insumos utilizados em ensaios e em processamentos
em escala piloto. Preparar e tabular dados de ensaios, planos e
arquivos científicos e tecnológicos. Preparar coleções científicas
ou museológicas, por meio de taxidermia, conservação em meio
líquido, "in natura" e outros. Desempenhar outras atividades
técnicas correlatas de relativa complexidade, que requeriram
qualificação específica, adquirida em curso ou treinamento, e
que exijam, eventualmente, orientação.

5.4. para o cargo de TÉCNICO DE APOIO À PESQUISA
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: executar análises complexas,
operar equipamentos complexos, instalar, acompanhar, avaliar,
selecionar, marcar, coletar e preservar amostras representativas
de ensaios experimentais. Acompanhar, observar e registrar
informações coletadas de plantas e animais inoculados - sin-
tomatologia ou de outros sistemas sensíveis, tais como: ovos
embrionados, cultivos celulares, etc. Coletar, receber, registrar e
distribuir materiais biológicos. Providenciar coleta e determina-
ções físicas e químicas da água. Realizar atividades de labora-
tório sob condições assépticas, tais como: preparo e repicagem
de culturas de fungos e de bactérias. Preparar meios de cultura.
Efetuar a leitura e a identificação dos elementos encontrados
nos exames clínicos, laboratoriais e de sêmen. Organizar, manter
e fazer intercâmbio de coleções científicas, tais como: sementes,
insetos, exsiccatas, vetores, endo e ectoparasitas de interesse
humano, veterinário, etc. Cumprir cronogramas projetados
para o desenvolvimento de colônias de animais de laboratório,
inclusive a seleção genética, mediante registros de reprodutores,
a vigilância e a aplicação de medidas profiláticas e sanitárias
relacionadas à saúde e ao bem-estar desses animais. Gerenciar
atividades ligadas à prevenção de acidentes e de segurança
em trabalhos de campo, laboratórios e oficinas de protótipos.
Acompanhar e manter a produção de imunorregentes, tais
como: antígenos, vacinas e similares, em níveis compatíveis com
a demanda. Apoiar a execução de testes de controle de qualida-
de. Organizar arquivos de informações científicas e tecnológicas.
Restauração e preservação do acervo documental científico
e tecnológico da instituição. Documentar fases, estádios e
aspectos significativos e de especial interesse de trabalhos de
pesquisa científica, por meio de filmagens, fotografias, pinturas
e desenhos. Elaborar material para publicações técnico-científicas.
Desempenhar outras atividades técnicas correlatas complexas,
que possam ser desenhadas sem orientação e que requeriram
qualificação específica e grau de experiência adquiridos em
cursos específicos ou treinamentos especializados.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato
deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscri-
ção somente após tomar conhecimento de todos os requisitos
exigidos para o cargo pretendido.

1.1. A inscrição do candidato implicará o completo conhe-
cimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e
condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e das condi-
ções previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar qualquer
espécie de desconhecimento.

1.2. O candidato que se inscrever para mais de 01 (um)
cargo, com aplicação de prova no mesmo horário deverá optar
por um dos cargos no momento de sua realização, sendo con-
siderado ausente e eliminado do Concurso no correspondente
cargo.

1.2.1. Para tanto, o candidato deverá observar o disposto no
item 13 do Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA.

1.2.2. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição
deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições
a ser realizadas.

2. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do
cargo apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo
alegado.

3. A inscrição deverá ser efetuada, das 10 horas de 16 de
novembro de 2009 às 16 horas de 11 de dezembro de 2009,
exclusivamente pela Internet - site www.vunesp.com.br.

3.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos
Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4. Ao se inscrever, o candidato assume que, na data da
anuência, comprovará as condições para provimento do cargo,
a saber: